



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 203/PROAD/UFFS/2016**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,  
108 E Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 054/2016 oriundo do Pregão Eletrônico nº 067/2015, Processo nº 23205.004815/2015-51, contratada a empresa TDV FACILITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME:

- I. Gestor Titular: Neimar Marcos Assmann, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1944186;
- II. Gestor Suplente: Bruno Rampi Marchioro, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1164708;
- III. Fiscal Técnico Titular: Volnei Darino Pol, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1757358;
- IV. Fiscal Técnico Titular: Maurício Moreira de Souza, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2124914;
- V. Fiscal Técnico Titular: Cássio Dal’Ponte, Técnico em Audiovisual, Siape 2126849;
- VI. Fiscal Técnico Suplente: Ezequiel Roque dos Santos, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2260639;
- VII. Fiscal Administrativo: Elisangela Aparecida Corazza Maldaner, Assistente em Administração, Siape 2152800.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação para os *Campi* da UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 05 de dezembro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

